



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 112 /2016  
DE 20 DE JANEIRO DE 2016**

Prorroga prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão instituída através da Portaria nº 2.924/2015, de 16 de novembro de 2015, e dá outras providências.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 35, I, "e" e "x", da Lei Complementar nº 02/90, e

**Considerando** o início do recesso forense, de 20 de dezembro de 2015 a 06 de janeiro de 2016;

**Considerando** o teor do Ofício nº 01/2016, subscrito pelo Presidente da Comissão instituída pela Portaria nº 2.924/2015, de 16 de novembro de 2015, Promotor de Justiça Doutor Sílvio Roberto Matos Euzébio;

**Considerando** o disposto no art. 3º, parágrafo único, da Portaria nº 2.924/2015,

**R. E. S. O. L. V. E:**

**Art. 1º** Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a contar de 15 de janeiro de 2016, o prazo para conclusão dos trabalhos da comissão instituída pela Portaria nº 2.924/2015, de 16 de novembro de 2015, que visa a elaboração de estudos objetivando examinar a viabilidade para adoção de medidas administrativas e regulamentadoras para melhor disciplinar as remoções de Servidores, recomposição salarial no ano de 2016 e avaliar a compatibilidade da implementação de banco de horas com o regime de teletrabalho e dá outras providências.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

  
**José Rony Silva Almeida**  
Procurador-Geral de Justiça